

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL
30 de setembro de 2018**

RS 1,00

	30/09/2018	%	30/06/2018	%	31/12/2017
ATIVO	<u>1.266.097.853,56</u>	(0,12)	<u>1.267.622.731,87</u>	9,94	<u>1.153.049.871,67</u>
ATIVO CIRCULANTE	<u>995.619.015,32</u>	(0,40)	<u>999.619.683,98</u>	10,15	<u>907.529.751,97</u>
Caixa e Equivalente de Caixa (04)	<u>946.337.275,02</u>	(0,11)	<u>947.387.972,39</u>	9,05	<u>868.733.866,96</u>
Aplicações Financeiras (4.1.2)	934.477.160,26	0,04	934.061.566,71	9,85	850.297.712,56
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional (4.2)	11.860.114,76	(11,00)	13.326.405,68	(27,72)	18.436.154,40
Créditos a Curto Prazo	<u>8.019.153,57</u>	(37,03)	<u>12.735.200,57</u>	26,37	<u>10.077.447,41</u>
Clientes – Duplicatas a Receber (05)	10.243.783,89	(31,52)	14.959.830,89	21,60	12.302.077,73
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa (3.2)	(2.224.630,32)	0,00	(2.224.630,32)	0,00	(2.224.630,32)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>36.518.496,83</u>	5,19	<u>34.717.932,34</u>	42,76	<u>24.319.206,40</u>
Adiantamentos Concedidos	<u>8.991.960,24</u>	(10,55)	<u>10.052.133,85</u>	1.689,44	<u>561.748,19</u>
A Pessoal (6.1)	8.944.073,89	(1,49)	9.079.216,28	2.548,78	342.769,21
Para Suprimento de Fundos (6.2)	47.886,35	84,42	25.966,60	100,00	-
A Fornecedores (6.3)	-	(100,00)	946.950,97	332,44	218.978,98
Tributos a Recuperar/Compensar (3.7)	27.301.409,35	11,76	24.428.043,78	3,76	23.542.050,14
Outros Créditos a Receber (07)	225.127,24	(5,31)	237.754,71	10,37	215.408,07
Estoque – Almoarifado (3.3)	4.663.802,44	0,84	4.624.741,38	5,23	4.395.040,00
Despesas Antecipadas (08)	80.287,46	(47,81)	153.837,30	3.570,48	4.191,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>270.478.838,24</u>	0,92	<u>268.003.047,89</u>	9,16	<u>245.520.119,70</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>43.297.677,74</u>	0,95	<u>42.891.716,44</u>	1,86	<u>42.108.930,39</u>
Clientes – Créditos a Longo Prazo (9.1)	882.117,28	0,00	882.117,28	100,00	-
Empréstimos e Financiamentos (9.2)	1.092.433,48	5,09	1.039.476,98	(19,44)	1.290.271,51
Depósitos Para Interposição de Recursos (9.3)	18.576.254,58	0,09	18.560.100,71	(3,12)	19.158.738,24
Créditos em Liquidação (9.4)	22.540.575,16	1,51	22.205.341,45	3,49	21.457.255,48
Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo (9.5)	206.297,24	0,79	204.680,02	0,99	202.665,16
Investimentos	57.261,10	0,00	57.261,10	0,00	57.261,10
Participações Societárias (3.4)	57.261,10	0,00	57.261,10	0,00	57.261,10
Imobilizado (3.5)	<u>94.642.035,38</u>	1,66	<u>93.098.225,70</u>	25,98	<u>73.898.853,97</u>
Bens Móveis	<u>75.891.601,96</u>	2,08	<u>74.347.792,28</u>	34,81	<u>55.148.420,55</u>
Bens Móveis	311.597.929,96	4,39	298.486.635,71	(8,59)	326.530.489,97
Depreciações (3.5.2.2)	(216.601.451,24)	5,64	(205.033.966,67)	(18,73)	(252.277.192,66)
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (3.5.2)	(19.104.876,76)	0,00	(19.104.876,76)	0,00	(19.104.876,76)
Bens Imóveis (3.5.1)	<u>18.750.433,42</u>	0,00	<u>18.750.433,42</u>	0,00	<u>18.750.433,42</u>
Bens Imóveis	29.869.722,13	0,00	29.869.722,13	0,00	29.869.722,13
Depreciações	(11.119.288,71)	0,00	(11.119.288,71)	0,00	(11.119.288,71)
Intangível (3.6)	<u>132.481.864,02</u>	0,40	<u>131.955.844,65</u>	1,93	<u>129.455.074,24</u>
Softwares	<u>6.854.922,10</u>	0,00	<u>6.854.922,10</u>	36,47	<u>5.022.872,40</u>
Softwares	20.037.001,76	0,00	20.037.001,76	10,06	18.204.952,06
Amortizações	(13.182.079,66)	0,00	(13.182.079,66)	0,00	(13.182.079,66)
Marcas, Direitos e Patentes	<u>125.626.941,92</u>	0,42	<u>125.100.922,55</u>	0,54	<u>124.432.201,84</u>
Marcas, Direitos e Patentes	210.617,78	3,56	203.379,78	6,02	191.835,78
Concessão de Direito de Uso	137.407.442,66	0,38	136.888.661,29	0,48	136.231.484,58
Amortizações	(11.991.118,52)	0,00	(11.991.118,52)	0,00	(11.991.118,52)



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL
30 de setembro de 2018**

R\$ 1,00

	30/09/2018	%	30/06/2018	%	31/12/2017
PASSIVO	<u>1.266.097.853,56</u>	(0,12)	<u>1.267.622.731,87</u>	9,94	<u>1.153.049.871,67</u>
PASSIVO CIRCULANTE	<u>157.900.551,00</u>	0,04	<u>157.839.536,16</u>	5,09	<u>150.193.985,14</u>
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar (10)	<u>6.771.057,94</u>	(8,96)	<u>7.437.277,76</u>	(3,39)	<u>7.698.026,66</u>
Salários, Remunerações e Benefícios (10.1)	85.743,73	164,88	32.371,37	10,01	29.426,37
Encargos Sociais a Recolher (10.2)	6.685.314,21	(9,72)	7.404.906,39	(3,44)	7.668.600,29
Fornecedores e Contas a Pagar (11)	<u>10.855.810,02</u>	(31,22)	<u>15.782.768,73</u>	(16,08)	<u>18.807.584,60</u>
Fornecedores	3.855.810,02	(56,10)	8.782.768,73	(25,62)	11.807.584,60
Outras Contas a Pagar	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Obrigações Tributárias (12)	552.826,38	(32,53)	819.312,85	1.271,70	59.729,83
Provisões a Curto Prazo (13)	105.802.596,63	5,75	100.053.714,98	11,29	89.905.192,55
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>33.918.260,03</u>	0,51	<u>33.746.461,84</u>	0,07	<u>33.723.451,50</u>
Dividendos (14)	26.766.804,54	1,59	26.348.401,85	3,23	25.523.249,81
Consignações (15)	<u>5.032.368,05</u>	(3,63)	<u>5.221.958,19</u>	(6,58)	<u>5.589.589,59</u>
Previdência Social	1.332.169,67	5,44	1.263.401,03	(0,91)	1.274.986,45
Tributos do Tesouro Nacional	2.925.808,13	(7,36)	3.158.127,05	(9,99)	3.508.767,84
Tributos Estaduais e Municipais	37.878,53	(51,93)	78.805,16	253,70	22.280,44
Outros Consignatários	736.511,72	2,06	721.624,95	(7,90)	783.554,86
Depósitos Não Judiciais	<u>2.008.122,39</u>	1,77	<u>1.973.125,97</u>	(23,83)	<u>2.590.518,61</u>
Créditos de Veículos de Comunicação e Outros (16)	2.008.122,39	1,77	1.973.125,97	(23,83)	2.590.518,61
Outras Obrigações a Curto Prazo (17)	110.965,05	(45,33)	202.975,83	910,16	20.093,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>646.040.125,98</u>	0,00	<u>646.040.125,98</u>	0,00	<u>646.040.125,98</u>
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (19.1)	1.212.933,02	0,00	1.212.933,02	0,00	1.212.933,02
Adiantamentos Recebidos (19.2)	644.827.192,96	0,00	644.827.192,96	0,00	644.827.192,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>462.157.176,58</u>	(0,34)	<u>463.743.069,73</u>	29,97	<u>356.815.760,55</u>
Capital Realizado	<u>300.000.000,00</u>	0,00	<u>300.000.000,00</u>	0,00	<u>300.000.000,00</u>
Capital Social Subscrito (21.1)	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos (21.2.3)	4.798.941,92	0,00	4.798.941,92	7,75	4.453.633,59
Reservas de Lucros	<u>52.362.126,96</u>	0,00	<u>52.362.126,96</u>	0,00	<u>52.362.126,96</u>
Reserva Legal	18.295.943,27	0,00	18.295.943,27	0,00	18.295.943,27
Reserva de Incentivos Fiscais	34.066.183,69	0,00	34.066.183,69	0,00	34.066.183,69
Resultado do Período (21.2)	104.994.099,75	(1,49)	106.582.000,85	100,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores (21.2.2)	2.007,95	100,00			

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
30 de setembro de 2018

RS 1,00

	30/09/2018	%	30/06/2018	%	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA ⁽²⁵⁾	45.258.900,66	29,46	34.959.216,63	(28,16)	48.662.470,75
Serviços de Comunicação	32.407.669,56	29,84	24.960.173,85	(23,06)	32.439.081,00
Serviços de Agenciamento de Publicidade Legal	12.851.231,10	28,52	9.999.042,78	(38,37)	16.223.389,75
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.229.533,91)	41,28	(5.117.123,49)	(38,07)	(8.262.745,36)
Cancelamentos de Receitas ⁽²⁶⁾	(797.937,51)	19,31	(668.802,51)	351,64	(148.082,95)
Abatimentos Incondicionais	(418.979,90)	43,87	(291.224,68)	(50,75)	(591.327,90)
Tributos Sobre Receitas de Serviços	(6.012.616,50)	44,64	(4.157.096,30)	(44,74)	(7.523.334,51)
COFINS	(4.369.433,57)	47,27	(2.966.857,23)	(47,09)	(5.607.862,31)
PASEP	(822.780,33)	44,99	(567.492,08)	(45,29)	(1.037.283,38)
ISS	(820.402,60)	31,74	(622.746,99)	(29,09)	(878.188,82)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	38.029.366,75	27,44	29.842.093,14	(26,13)	40.399.725,39
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ⁽³⁰⁾	(240.509.085,57)	41,37	(170.122.774,47)	(52,42)	(357.556.697,09)
RESULTADO BRUTO	(202.479.718,82)	44,34	(140.280.681,33)	(55,77)	(317.156.971,70)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	246.681.253,78	18,53	208.124.690,42	(12,39)	237.566.994,62
Despesas Gerais e Administrativas	(178.014.151,18)	51,52	(117.484.701,75)	(57,61)	(277.171.720,54)
Pessoal ^(24.1)	(130.642.328,08)	54,54	(84.538.954,08)	(45,07)	(153.890.683,02)
Salários e Vencimentos	(29.989.624,07)	106,45	(14.526.170,04)	(79,40)	(70.529.137,08)
Indenizações Trabalhistas	(32.581.743,13)	19,00	(27.378.865,71)	280,37	(7.197.990,89)
Benefícios Sociais	(8.592.449,70)	45,81	(5.892.785,78)	(56,26)	(13.470.978,98)
Encargos Sociais	(54.731.746,46)	65,48	(33.074.041,48)	(41,55)	(56.585.756,00)
Previdência Complementar ⁽¹⁸⁾	(4.746.764,72)	29,44	(3.667.091,07)	(39,95)	(6.106.820,07)
Diárias	(540.370,49)	242,52	(157.764,74)	(22,01)	(202.276,97)
Remuneração de Conselheiros	(248.552,83)	83,45	(135.485,45)	(47,63)	(258.701,20)
Consumo de Materiais ^(24.3)	(631.475,98)	26,78	(498.073,44)	(41,06)	(845.036,99)
Serviços de Terceiros ^(24.2)	(43.193.410,98)	49,71	(28.851.016,00)	(65,93)	(84.688.962,19)
Públicos	(3.350.994,19)	103,80	(1.644.256,64)	(84,83)	(10.841.571,93)
Transportes	(1.657.137,28)	49,82	(1.106.090,13)	(56,17)	(2.523.761,48)
Técnicos	(2.558.983,51)	374,25	(539.589,00)	(59,72)	(1.339.565,36)
Conservação e Manutenção	(14.993.537,19)	46,74	(10.217.510,55)	(65,87)	(29.940.105,75)
Locação de Bens	(10.525.283,46)	44,43	(7.287.647,92)	(64,03)	(20.258.873,65)
Gerais	(10.107.475,35)	25,47	(8.055.921,76)	(59,28)	(19.785.084,02)
Impostos e Taxas	(2.758.012,82)	16,51	(3.303.408,04)	303,51	(818.674,53)
Depreciações e Amortizações ^(3.5.2.2)	-	-	-	(100,00)	(12.879.681,90)
Perdas Pela Não Recuperabilidade de Ativos	-	-	-	(100,00)	(23.587.703,74)
Transferências do Tesouro Nacional ⁽²⁰⁾	422.678.910,87	30,25	324.513.897,07	(35,53)	503.383.809,81
Reversão de Provisão ^(13.3)	-	-	-	(100,00)	8.881.330,00
Outras Receitas Operacionais ⁽²⁷⁾	2.016.494,09	84,07	1.095.495,10	(55,71)	2.473.575,35
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	44.201.534,96	(34,85)	67.844.009,09	(185,24)	(79.589.977,08)
RESULTADO FINANCEIRO ⁽²⁸⁾	60.792.564,79	56,93	38.737.991,76	(54,21)	84.600.608,09
Receitas Financeiras	62.552.982,04	57,28	39.772.799,83	(54,38)	87.173.701,46
(-) Despesas Financeiras	(1.760.417,25)	70,12	(1.034.808,07)	(59,78)	(2.573.093,37)
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	(100,00)	80.383,93
Incorporação de Bens	-	-	-	-	-
Doações Recebidas	-	-	-	(100,00)	21.740,45
Receitas Diversas	-	-	-	(100,00)	58.643,48
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	(100,00)	(8.006.481,32)
Outras Perdas Com Bens Móveis	-	-	-	(100,00)	(7.751.067,31)
Baixa de Bens Móveis	-	-	-	(100,00)	(255.414,01)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	104.994.099,75	(1,49)	106.582.000,85	(3.755,74)	(2.915.466,38)
IMPOSTO DE RENDA	-	-	-	(100,00)	(2.002.651,82)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	-	-	-	(100,00)	(762.480,51)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ^(21.2)	104.994.099,75	(1,49)	106.582.000,85	(1.976,25)	(5.680.598,71)





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
30 de setembro 2018

R\$ 1,00

EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2016 - Reapresentado	300.000.000,00	18.295.943,27	1.046.623,39	44.769.411,47	-	-	364.111.978,13
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(5.680.598,71)	-	(5.680.598,71)
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	(6.069.252,46)	-	(6.069.252,46)
Compensação de Prejuízos	-	-	(1.046.623,39)	(10.703.227,78)	11.749.851,17	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	4.453.633,59	4.453.633,59
SALDOS EM 31.12.2017	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	-	4.453.633,59	356.815.760,55
EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2017	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	-	4.453.633,59	356.815.760,55
Resultado do Período	-	-	-	-	106.582.000,85	-	106.582.000,85
Ajuste de Avaliação Patrimonial (21.2.3)	-	-	-	-	-	345.308,33	345.308,33
SALDOS EM 30.06.2018	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	106.582.000,85	4.798.941,92	463.743.069,73
EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2017	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	-	4.453.633,59	356.815.760,55
Resultado do Período (21.2.1)	-	-	-	-	104.994.099,75	-	104.994.099,75
Ajustes de Exerc. Anteriores (21.2.2)	-	-	-	-	2.007,95	-	2.007,95
Ajuste de Avaliação Patrimonial (21.2.3)	-	-	-	-	-	345.308,33	345.308,33
SALDOS EM 30.09.2018	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	104.996.107,70	4.798.941,92	462.157.176,58

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
30 de setembro de 2018

RS 1,00

	30/09/2018	%	30/06/2018	%	31/12/2017
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	104.994.099,75	(1,49)	106.582.000,85	(1.976,25)	(5.680.598,71)
Ajustado por:					
Ajustes de Exercícios Anteriores (21.2.2)	2.007,95	100,00	-	(100,00)	(6.069.252,46)
Depreciações/Amortizações (3.5.2.2)	-	-	-	(100,00)	32.185.882,33
Transferências do Tesouro Nacional (20)	(422.678.910,87)	30,25	(324.513.897,07)	(35,53)	(503.383.809,81)
Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado e Intangível	-	-	-	(100,00)	23.587.703,74
Provisões	15.897.404,08	56,65	10.148.522,43	(22,18)	13.040.600,12
Juros Incorridos Não Pagos/Recebidos	1.141.625,68	17,38	972.588,64	(54,51)	2.137.888,66
Perdas Estimadas em Créditos de liquidação Duvidosa (Incorporação)/Baixa de Bens Permanente	-	-	-	(100,00)	573.002,33
	-	-	-	(100,00)	7.609.259,49
(Aumento)/Redução de Créditos em Circulação	(10.928.181,27)	(20,25)	(13.703.222,00)	(405,69)	4.482.756,30
Fornecimentos a Receber	2.058.293,84	(177,44)	(2.657.753,16)	(17,06)	(3.204.379,23)
Créditos Tributários a Compensar e a Recuperar	(4.547.493,80)	198,68	(1.532.804,24)	(230,15)	1.177.678,87
Créditos Diversos a Receber	(8.769,26)	(60,64)	(22.278,94)	(125,59)	87.046,87
Adiantamentos Concedidos	(8.430.212,05)	(11,17)	(9.490.385,66)	(247,77)	6.422.409,79
(Aumento)/Redução nos Estoques de Materiais de Consumo	(268.762,44)	17,01	(229.701,38)	(177,55)	296.181,19
(Aumento)/Redução de Valores Pendentes a Curto Prazo – Ativo	(76.096,26)	(49,15)	(149.646,10)	(18.977,31)	792,73
(Aumento)/Redução de Ativos Realizáveis a Longo Prazo	(299.633,62)	5,70	(283.479,75)	(94,71)	(5.356.377,96)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	582.483,66	(2,70)	598.637,53	(111,18)	(5.356.377,96)
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	(882.117,28)	-	(882.117,28)	(100,00)	-
Aumento/(Redução) de Depósitos	(1.139.617,76)	15,69	(985.024,04)	96,27	(501.880,10)
Consignações	(557.221,54)	51,57	(367.631,40)	(108,92)	4.120.148,84
Depósitos de Diversas Origens	(582.396,22)	(5,67)	(617.392,64)	(86,64)	(4.622.028,94)
Aumento/(Redução) de Obrigações em Circulação	(8.294.775,19)	254,01	(2.343.099,41)	(175,48)	3.104.130,63
Fornecedores	(7.951.774,58)	162,88	(3.024.815,87)	(32,82)	(4.502.880,10)
Pessoal a Pagar	56.317,36	1.812,30	2.945,00	(102,78)	(106.047,96)
Encargos Sociais a Recolher	(983.286,08)	272,89	(263.693,90)	(103,42)	7.717.364,53
Obrigações Tributárias	493.096,55	(35,08)	759.583,02	1.264,60	55.663,48
Valores em Trânsito Exigíveis	39.566,32	74,43	22.683,65	1.930,58	1.117,10
Outras Obrigações	51.305,24	(67,97)	160.198,69	(362,25)	(61.086,42)
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	(100,00)	33.679.392,43
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(321.650.839,95)	43,27	(224.504.957,83)	(43,92)	(400.294.328,55)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
(Aquisições) de Ativos Permanentes	(23.424.662,86)	9,69	(21.354.833,81)	180,32	(7.618.031,75)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(23.424.662,86)	9,69	(21.354.833,81)	180,32	(7.618.031,75)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Transferências do Tesouro Nacional (20)	422.678.910,87	30,235	324.513.897,07	(35,53)	503.383.809,81
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	422.678.910,87	30,25	324.513.897,07	(35,53)	503.383.809,81
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	77.603.408,06	(1,34)	78.654.105,43	(17,62)	95.471.449,51
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	77.603.408,06	(1,34)	78.654.105,43	(17,62)	95.471.449,51
No Início do Período	868.733.866,96	-	868.733.866,96	12,35	773.262.417,45
No Final do Período	946.337.275,02	(0,11)	947.387.972,39	9,05	868.733.866,96





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
30 de setembro de 2018

RS 1,00

	30/09/2018	%	30/06/2018	%	31/12/2017	%
1-RECEITAS	40.045.860,84	15,92	30.937.588,24	15,24	51.835.014,67	29,60
(1.1) Venda de Serviços	45.258.900,66	18,00	34.959.216,63	17,22	48.662.470,75	27,79
(1.2) Deduções da Receita Bruta	(7.229.533,91)	(2,88)	(5.117.123,49)	(2,52)	(8.262.745,36)	(4,72)
(1.3) Outras Receitas	2.016.494,09	0,80	1.095.495,10	0,54	11.435.289,28	6,53
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	273.808.689,07	108,88	192.184.215,99	94,66	454.426.007,68	259,54
(2.1) Custos dos Serviços Vendidos	240.509.085,57	95,64	170.122.774,47	83,79	357.556.697,09	204,22
(2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	33.299.603,50	13,24	22.061.441,52	10,87	65.530.539,54	37,42
(2.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	-	-	-	-	31.338.771,05	17,90
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(233.762.828,23)	(92,96)	(161.246.627,75)	(79,42)	(402.590.993,01)	(229,94)
4-RETENÇÕES	-	-	-	-	12.879.681,90	7,36
(4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão (3.5.2.2)	-	-	-	-	12.879.681,90	7,36
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(233.762.828,23)	(92,96)	(161.246.627,75)	(79,42)	(415.470.674,91)	(237,30)
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	485.231.892,91	192,96	364.286.696,90	179,42	590.557.511,27	337,30
(6.1) Receitas Financeiras	62.552.982,04	24,88	39.772.799,83	19,59	87.173.701,46	49,79
(6.2) Subvenções do Tesouro Nacional	422.678.910,87	168,08	324.513.897,07	159,83	503.383.809,81	287,51
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	251.469.064,68	100,00	203.040.069,15	100,00	175.086.836,36	100,00
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	251.469.064,68	100,00	203.040.069,15	100,00	175.086.836,36	100,00
(8.1) Pessoal e Encargos	119.901.018,75	47,68	78.158.770,77	38,49	109.038.313,19	62,27
(8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	16.048.662,72	6,38	11.011.649,61	5,42	51.470.248,23	29,40
(8.3) Juros e Aluguéis	10.525.283,46	4,19	7.287.647,92	3,59	20.258.873,65	11,57
(8.4) Resultado Líquido do Período	104.994.099,75	41,75	106.582.000,85	52,50	(5.680.598,71)	(3,24)
(8.4.1) Resultado Acumulado no Período	104.994.099,75	41,75	106.582.000,85	52,50	(5.680.598,71)	(3,24)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC é uma empresa pública instituída pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º/09/2016, convertida na Lei nº 13.417, de 1º/03/2017, que dá efetividade ao princípio constitucional de complementaridade entre o sistema público, privado e estatal de comunicação.

A empresa é vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, conforme disciplina a alínea a), do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 9.038, de 26/04/2017, e organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) devem ser de titularidade da União.

É objetivo da EBC, dentre outros, desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A EBC tem sua Contabilidade incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, de forma total, de onde são extraídos os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64, bem como o



Balanço Patrimonial na forma da Lei nº 6.404/76 e alterações emanadas das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, com observância à legislação societária.

Em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016, de 06/11/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23, de 25/01/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, deve-se esclarecer que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

NOTA 03 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são resumidas a seguir:

3.1 – Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- ❖ Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos, de curto e longo prazo, são apropriados “pro-rata die”, e, quando for o caso, com base na cotação da moeda estrangeira, na data de encerramento do exercício.
- ❖ As provisões sobre férias e 13º salário, bem como os encargos, são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização de valores a receber, originários da venda de produtos, foi constituída sobre créditos vencidos até 31 de dezembro de 2016.

3.3 – Estoques

O estoque é constituído pelo almoxarifado de materiais de consumo, valorizados ao custo médio de aquisição (art. 295 do RIR/99).

3.4 – Investimentos

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição ou de integralização e são referentes a valores investidos no FND, FINOR e FINAM.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

3.5 – Imobilizado

3.5.1 – Imóveis – os bens imóveis estão contabilizados pelo valor de incorporação dos bens recebidos da União e pelo custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear.

No exercício de 2017 a EBC aplicou, por meio da contratação de empresa especializada, o custo atribuído (*deemed cost*) aos bens imóveis que avaliou o valor dessa rubrica em R\$ 517,6 milhões. Esse resultado foi submetido à Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que subsidia a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, para fins de análise e manifestação acerca do impacto que aquele resultado produziria no Ativo Imobilizado e no Patrimônio Líquido da empresa.

Em abril de 2018, a COPAR, por meio do Ofício SEI nº 2/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF e da Nota Técnica SEI nº 1/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, item 14, manifestou-se desfavorável à contabilização do resultado do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado aos bens imóveis, R\$ 517,6 milhões, fundamentando seu entendimento do seguinte modo:

“(…) Diante do exposto, entendemos que a EBC não pode avaliar a maior os itens de seu ativo imobilizado com base no procedimento denominado *deemed cost* (custo atribuído), tendo em vista a empresa ter declarado em demonstrações contábeis passadas que adota os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC sem ressalvas. (...)”

Considerando a manifestação da COPAR/STN, órgão que subsidia o voto do representante da União, única acionista desta empresa, nas assembleias gerais, a EBC deixou de contabilizar a atualização do valor de seus bens imóveis que resultaria no montante de R\$ 517,6 milhões.

No que tange à depreciação dos bens imóveis cita-se que em decorrência dos fatos informados no subitem 3.5.2.2 as despesas de depreciação dos bens imóveis, referentes ao período de janeiro a setembro/2018, não foram contabilizadas.

3.5.2. – Bens Móveis - os bens móveis encontram-se contabilizados pelo valor de incorporação dos bens ou custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear, e do resultado advindo do Teste de Recuperabilidade (Impairment Test), aplicado, por meio da contratação de empresa especializada, no exercício de 2017.

3.5.2.1 – Bens Móveis Não Localizados – o inventário dos bens patrimoniais realizado no ano de 2017 apontou a existência de 10.692 bens móveis não localizados que somaram o valor contábil de R\$ 20.356.694,92. Ao longo do exercício em curso a empresa está adotando providências no que tange à localização desses bens e, para tanto, instituiu a Comissão Permanente de Regularização Patrimonial, Portaria-Presidente Nº 160, de 28.02.2018. Até 30/09/2018 a empresa localizou 5.257 bens que totalizam R\$ 8.947.827,84.

Além do valor acima mencionado consta dessa rubrica a importância de R\$ 71.925,53, referente a 884 bens da União que se encontravam disponibilizados para Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP e foram transferidos para EBC, por ocasião do encerramento do Contrato





de Gestão mantido com aquela Associação, conforme determina o Art. 26 da Lei 11.652, de 2008, instruções contidas às fls. 2937 do Processo EBC nº 2500/2010.

3.5.2.2 – Depreciação – as taxas de depreciação foram indicadas pela empresa especializada que realizou o teste de recuperabilidade (*impairment test*) a qual cita em seu Relatório Técnico que a vida útil e econômica, os fatores e índices de depreciação são aqueles recomendados e aceitos pela Receita Federal do Brasil, Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, nos itens móveis, sendo: 10 anos – Móveis, máquinas, equipamentos e utensílios gerais; 10 anos – Móveis, máquinas, equipamentos e utensílios de escritório; 5 anos – Equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive transmissores e receptores de radiotelefonia e radiodifusão; 5/4 anos – Veículos; e 3 anos – Hardware e periféricos de informática. Conforme alteração da legislação (2014), para esses itens, cuja vida útil antes era considerada de 5 anos, passa a se considerar 3 anos, haja vista que estes itens têm forte componente de tecnologia e com taxa acelerada de perda econômica. O valor residual proposto para os bens móveis é de 10% para todos os ativos avaliados.

O teste de recuperabilidade (*impairment test*) aplicado aos bens móveis em 2017 teve como referência a data de 31/10/2017. Ocorre que, no processo de migração dos arquivos gerados pela prestadora dos serviços com a nova base de dados, após a realização do teste de recuperabilidade, para o sistema de patrimônio da EBC foram detectadas inconsistências nos valores apresentados, situação que tornou inviável a conclusão desses serviços e a atualização da base de dados do sistema de patrimônio da empresa. Em função desses acontecimentos a execução do cálculo da depreciação/amortização dos bens patrimoniais encontra-se prejudicada. Nos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso essas despesas foram contabilizadas por estimativa totalizando a quantia de R\$ 4,9 milhões, entretanto, considerando as inconsistências verificadas nos valores constantes dos arquivos para a migração dos dados, os lançamentos contábeis foram estornados em junho/2018. Dessa forma, não há contabilização das despesas de depreciação no ano em curso. A EBC vem adotando medidas para o saneamento dessa situação, entre elas a licitação para a contratação dos mencionados serviços, com previsão de início para o novo contrato em outubro/2018.

As taxas de depreciação e o valor residual acima indicados serão executados pela EBC por ocasião da implantação da nova base de dados após a realização do teste de recuperabilidade.

O Imobilizado é composto como segue:

Em RS 1,00

RUBRICA	TX DEP %	3º TRIM./2018				3º TRIM./2017		
		CUSTO	DEPRECIÇÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERVEL	LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO	LÍQUIDO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10	11.089.467,41	(7.462.803,37)	(1.346.141,29)	2.280.522,75	11.574.562,30	(8.005.510,76)	3.569.051,54
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20	50.636.156,14	(30.260.452,36)	(902.401,34)	19.473.302,44	37.205.618,01	(34.140.657,66)	3.064.960,35
VEÍCULOS	20	10.710.936,68	(10.560.861,62)	(2.298,61)	147.776,45	10.716.696,53	(10.548.122,52)	168.574,01
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10	227.625.787,11	(168.263.115,83)	(16.854.035,52)	42.508.635,76	270.761.038,04	(201.760.154,53)	69.000.883,51
OUTROS	10	11.535.582,62	(54.218,06)	-	11.481.364,56	7.942.658,70	(77.863,43)	7.864.795,27
TERRENOS	0	14.619.605,11	-	-	14.619.605,11	14.689.183,80	-	14.689.183,80
EDIFICAÇÕES	4	8.833.364,38	(5.536.132,27)	-	3.297.232,11	12.091.611,95	(8.776.331,86)	3.315.280,09
INSTALAÇÕES	10	2.178.284,27	(1.997.835,99)	-	180.448,28	3.182.872,16	(2.992.382,31)	190.489,85
BENEFICÓRIAS EM PRÓPRIEDADE DE TERCEIROS	10	4.238.468,37	(3.585.320,45)	-	653.147,92	4.574.536,95	(3.826.522,27)	748.014,68
TOTAL		341.467.652,09	(227.720.739,95)	(19.104.876,76)	94.642.035,38	372.738.778,44	(270.127.545,34)	102.611.233,10



3.5.2.3 - A movimentação dos bens móveis até o 3º trimestre de 2018 é a seguinte:

	Em R\$ 1,00	
	3º TRIM./2018	3º TRIM./2017
Saldo Inicial Líquido	73.898.853,97	120.844.710,50
Adições:		
Aquisições	20.397.873,08	2.635.091,99
Incorporações	345.308,33	
Baixas	-	(255.414,01)
Depreciações/Amortizações	-	(20.613.155,38)
Saldo Final Líquido	94.642.035,38	102.611.233,10

3.6 – Intangível

3.6.1 – Os bens intangíveis referem-se aos registros de marcas da empresa, softwares, domínios e direitos de uso, principalmente no que pertine ao uso de nomes de programas de rádio e televisão, e produções sonoras e audiovisuais. Esses bens são amortizados pelo método linear, à taxa de 10% ao ano, exceto softwares que são amortizados anualmente a 20% ou de acordo com o prazo de vigência contratual.

No exercício de 2017 foi aplicado a esses bens o teste de recuperabilidade (impairment test), por meio da contratação de empresa especializada. Em razão dos fatos explicitados no subitem 3.5.2.2, durante este exercício de 2018 não foram contabilizadas as despesas referentes à amortização dos bens intangíveis.

O Intangível é composto como segue:

RUBRICA	TX AMORT %	3º TRIM./2018			3º TRIM./2017		
		CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARES	20	20.037.001,76	(13.182.079,66)	6.854.922,10	18.356.189,76	(12.846.569,78)	5.509.619,98
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUST	10	210.617,78	(87.080,59)	123.537,19	222.734,68	(113.399,01)	109.335,67
CONCESSAO DIR. USO DE COMUNICACAO	*	137.407.442,66	(11.904.037,93)	125.503.404,73	140.321.209,85	(9.572.694,09)	130.748.515,76
TOTAL		157.655.062,20	(25.173.198,18)	132.481.864,02	158.900.134,29	(22.532.662,88)	136.367.471,41

*Taxa estabelecida em função do tempo contratual.

3.6.2 – A movimentação do intangível até o 3º trimestre de 2018 é a seguinte:

	Em R\$ 1,00	
	3º TRIM./2018	3º TRIM./2017
Saldo Inicial Líquido	129.455.074,24	133.876.062,00
Adições:		
Aquisições	3.026.789,78	4.796.727,85
Amortizações	-	(2.305.318,44)
Saldo Final Líquido	132.481.864,02	136.367.471,41

3.7 – Tributos a Recuperar/Compensar

Os créditos tributários originam-se principalmente das antecipações por estimativa de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, regulamentadas pelos artigos 222 a 230 do Decreto nº 3.000/99, além das retenções incidentes sobre os valores recebidos pela venda de serviços a órgãos da Administração Pública Federal, disciplinadas pela Instrução Normativa nº 1.234/ 2012 e alterações, da Receita Federal do Brasil.

A partir de maio de 2018, com a publicação da Lei nº 13.670, de 2018, esses créditos tributários vêm sendo parcialmente utilizados, pois o art. 6º da referida Lei veda a utilização de créditos tributários federais, decorrentes de exercícios anteriores, para compensar IRPJ e CSLL a recolher por estimativa mensal, que são disciplinados para pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real. Dentro desta modalidade os recolhimentos realizados nos meses de maio a setembro/2018 totalizam R\$ 3,1 milhões. Estes valores serão compensados na apuração anual do lucro real.

NOTA 04 – Caixa e Equivalente de Caixa

4.1 – O valor de R\$ 946.337.275,02 é constituído das aplicações financeiras e da disponibilidade do limite de saque com vinculação de pagamento, do seguinte modo:

4.1.2 – Aplicações Financeiras - as aplicações financeiras, R\$ 934.477.160,26, compõem-se dos seguintes valores:

4.1.2.1 – O valor de R\$ 719.755.531,30 refere-se à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, disciplinada pelo Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza “as empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.” Esses recursos são originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Fonte de Recurso 0172. Os rendimentos são apropriados pela empresa no respectivo período de competência, pois são autorizados na Lei Orçamentária Anual – LOA, em cada exercício financeiro.

4.1.2.2 – O valor de R\$ 8.000.000,00 refere-se à aplicação financeira dos recursos decorrentes das receitas próprias da EBC, Fonte de Recursos 0250, na Conta Única do Tesouro Nacional, disciplinada pelo Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833, de 2013.

4.1.2.3 – R\$ 133.962.091,22 correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras indicadas nos subitens 4.1.2.1 e 4.1.2.2 imediatamente acima.

4.1.2.4 – O valor de R\$ 72.759.537,74 refere-se a aplicações financeiras de recursos próprios em fundos de investimento extramercado administrados pelo Banco do Brasil S.A., na forma do que dispõem o Decreto-Lei nº 1290, de 1973, e a Resolução nº 3284, de 2005, do Conselho Monetário





Nacional. Atualmente a empresa está analisando a possibilidade de transferir a aplicação desses recursos para a Conta Única do Tesouro Nacional, conforme Nota Técnica 01/2018 – Gerência de Finanças.

4.2 – Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional – R\$ 11.860.114,76 referem-se ao recebimento de recursos financeiros vinculados ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, que se destinam ao pagamento de despesas com pessoal, fornecimento de bens/serviços, investimentos, entre outras. A variação no valor do saldo desta rubrica vincula-se ao montante de recursos repassados pela Setorial de Programação Financeira e à necessidade de pagamentos lastreados na Fonte Tesouro.

NOTA 05 – Clientes – Faturas/Duplicatas a Receber

Representa os créditos da EBC junto aos clientes dos serviços de comunicação e de publicidade legal. A redução do saldo dessa rubrica, 31,52%, comparado com o segundo trimestre de 2018, vincula-se, em sua representatividade, ao fluxo dos serviços prestados à SECOM/PR. Neste terceiro trimestre foram recebidos pagamentos por conta desse Contrato no valor de R\$ 10,2 milhões e faturamento de R\$ 5,7 milhões.

NOTA 06 – Adiantamentos Concedidos

6.1 – A Pessoal – o acréscimo verificado neste item refere-se ao adiantamento de 50% do 13º salário, referente ao ano de 2018, conforme Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

6.2 – Para Suprimento de Fundos – trata-se de adiantamentos concedidos a empregados, com finalidade específica, destinados principalmente ao custeio de despesas durante coberturas jornalísticas.

6.3 – Adiantamento a Prestadores de Serviços – refere-se a Contrato firmado para o sublicenciamento de direitos de transmissão da Copa do Mundo FIFA – 2018, sem exclusividade, para transmissão nas emissoras de rádio da EBC, cuja baixa contábil ocorreu em julho/2018, por meio da Nota de Sistema nº 2018NS006021, em função dos serviços prestados.

NOTA 07 – Outros Créditos a Receber

Destacam-se na Rubrica de Outros Créditos a Receber os seguintes valores: R\$ 67.383,44 – débitos de terceiros, em decorrência de prejuízos causados à empresa, que se encontra em cobrança judicial; R\$ 51.934,46 - ressarcimento de despesas com pessoal cedido da EBC para outros órgãos; R\$ 47.489,74 - multa de 50% sobre o saldo de FGTS cujas rescisões de contrato de trabalho foram canceladas; R\$ 58.319,60 - saldos negativos de rescisões de contratos de trabalho.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

NOTA 08 – Despesas Antecipadas

São pagamentos de despesas que contribuem para a formação de resultados em mais de um período e são reconhecidas no período de competência.

NOTA 09– Créditos Realizáveis a Longo Prazo

9.1 – Faturas/Duplicatas a Receber – trata-se de duplicatas a receber que se encontram em ação de cobrança judicial, R\$ 882.117,28, em desfavor do Banco do Brasil S/A, motivada pelo conflito de entendimentos acerca da cláusula contratual que trata do desconto padrão de agência de publicidade. A empresa faturou os serviços considerando a comissão de agência a 20% do total das veiculações contratadas, no entanto o Banco alega que essa comissão deveria ser de 15%, conforme documentos acostados ao Processo/EBC nº 0675/2018.

Faz parte da mesma ação de cobrança judicial e do mesmo Processo acima citados o valor de R\$ 10.824.440,81, que se refere a reversão do desconto padrão de agência de publicidade legal. Neste caso existe apenas a expectativa da receita uma vez que as notas fiscais referentes aos serviços prestados pela EBC foram emitidas e pagas, considerando-se a comissão de agência de 15% do total das publicações contratadas. Entretanto, os órgãos de controle desta EBC manifestaram-se contrários a esse percentual, situação que motivou a cobrança da diferença verificada entre a comissão de agência de publicidade calculada a 15%, conforme notas fiscais emitidas e pagas, e a de 20% como reconhecem os órgãos de controle.

9.2 – Empréstimos e Financiamentos - a redução ocorrida nesta rubrica refere-se à quitação do imóvel situado à SQS 210, bl. E, apto. 608, vendido ao Sr. José Alberto Porto da Cunha Lobo, regulamentada pelo Decreto nº 99.266, de 1990, cujo contrato foi administrado pela Caixa Econômica Federal.

O saldo de R\$ 1.092.433,48 corresponde ao débito originário da venda do imóvel situado à Rua 100, nº 01, Bairro Laranjal, Volta Redonda – RJ., que se encontra sob ação judicial no âmbito do Tribunal Federal da 2ª Região, Processo nº 000.2598-02.207.4.02.5104, com pedido inicial de revisão do Instrumento de Promessa de Compra e Venda, Com Pagamento do Preço de Venda a Prazo, em grau de recurso pela EBC.

9.3 – Depósitos para Interposição de Recursos – o saldo de R\$ 18.576.254,58 origina-se de depósitos realizados para proporcionar à empresa o direito de recorrer de decisões judiciais. Durante este exercício, até 30.09/18, foram contabilizados novos depósitos no valor de R\$ 12.832.040,58 e foram baixados R\$ 13.414.524,24 referentes à conclusão de ações judiciais

9.4 – Créditos em Liquidação – o valor de R\$ 22.540.575,16 refere-se a “devedores por aquisição de bens” que são pessoas jurídicas de direito público interno que adquiriram, em certame licitatório, emissoras de rádio incluídas no plano de desmobilização implementado em 1989. Esses créditos estão sendo cobrados judicialmente.

9.5 – Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo – essa rubrica totaliza o valor de R\$ 206.297,24 que se compõe dos seguintes valores:





9.5.1 – R\$ 94.399,90 referentes à venda de Participações Societárias Minoritárias, efetuadas pelo BNDES, em cumprimento do Decreto nº 1068/94, que trata do Programa Nacional de Desestatização. Pela alienação foram recebidas Notas do Tesouro Nacional, série “P”, resgatáveis em 15 anos, que se encontram sob a custódia do Banco do Brasil S/A.

9.5.2 – R\$ 111.897,34 corresponde a títulos de clientes que se encontram em cobrança judicial.

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar

10.1 – Salários, Remunerações e Benefícios – o saldo dessa rubrica, entre outros, refere-se a rescisões de contrato de trabalho ocorridas no período compreendido entre 2004 e 2017, por motivo de falecimento do empregado, cujos beneficiários não se habilitaram ao recebimento das verbas rescisórias. Esses casos estão sendo analisados pela empresa para adoção de providências a eles pertinentes.

10.2 – Encargos Sociais a Recolher – refere-se a encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos, que devem ser recolhidos até a data do respectivo vencimento.

NOTA 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços. Nesta Rubrica consta o valor de R\$ 7.000.000,00 que corresponde a obrigações decorrentes do Contrato de Gestão nº 17/2009, vigente até 31/12/2013. O pagamento desse valor aguarda o saneamento de pendências decorrentes do encerramento do referido contrato, conforme consta da Nota 23.

NOTA 12 – Obrigações Tributárias

Refere-se à retenção de tributos, COFINS, PASEP e ISS, que serão recolhidos nos respectivos vencimentos.

NOTA 13 – Provisões

Provisões constituídas para riscos trabalhistas, riscos cíveis, décimo terceiro salário, férias, e encargos sociais, como segue:

13.1 – Encontra-se no Memorando nº 648/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/CONJU/PRESI/EBC, que a provisão para riscos trabalhistas, ações judiciais consideradas prováveis, somam até 30/09/2018 o valor de R\$ 24.986.432,50 e representam as ações em fase de execução. Aquelas classificadas a título de perdas possíveis, as quais se encontram em fase de conhecimento, atingem o valor de R\$ 86.659.502,08. Seguindo-se a orientação dada pelo Pronunciamento

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page.



Contábil CPC 25 este valor não deve ser contabilizado, apenas divulgado em nota explicativa.

13.2 – Provisão para Riscos Cíveis – as ações cíveis, classificadas como perda provável, totalizam em 30/09/2018 o valor de R\$ 30.727.215,28, aquelas consideradas como perdas possíveis somam R\$ 30.704.177,04, conforme consta do Memorando nº 648/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/CONJU/PRESI/EBC.

13.3 – Provisão para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais – a provisão para 13º salário soma até 30/09/2018 R\$ 13.450.505,39, para férias R\$ 24.069.306,48 e para encargos sociais R\$ 12.569.136,98.

NOTA 14 – Dividendos

Refere-se ao dividendo obrigatório apurado com base no lucro líquido ajustado de 2014, pendente de pagamento em função da falta de disponibilidade e/ou liberação de limite orçamentário. Ao longo dos exercícios de 2015 a 2017 a empresa adotou providências para o saneamento dessa dívida mas não logrou êxito, neste ano de 2018 já foi providenciado pedido de crédito suplementar, como segue:

a) Em 24/12/2015, foi efetivado Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.940.000,00 dos quais R\$ 21.000.000,00 destinava-se à quitação dos dividendos, entretanto os limites orçamentário e financeiro não foram liberados para movimentação e empenho, o que inviabilizou a ação de pagamento.

b) No ano de 2016, nova solicitação de Crédito Suplementar foi pleiteada, R\$ 26.700.000,00, para o pagamento dos dividendos, porém a Secretaria de Orçamento Federal – SOF devolveu o pedido sem aprovação do referido Crédito.

c) Em 2017, a empresa incluiu na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 o valor de R\$ 26.000.000,00, com a mesma finalidade, entretanto não houve a liberação do limite orçamentário-financeiro para quitação dos dividendos.

d) Neste exercício de 2018 foi providenciado, por meio de registro no SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, a solicitação de crédito no valor de R\$ 27.100.000,00, Pedido Nº 114083, que foi negado pela SOF. Atualmente a empresa aguarda a liberação de limite orçamentário, objeto de crédito consignado na Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2018, com vistas à quitação dos dividendos.

e) A Assembleia Geral Ordinária, de 13/04/2018, fundamentada no Parecer SEI nº 10/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, recomendou a EBC que avalie a reclassificação dos dividendos a pagar, do Passivo Circulante para reserva especial (reserva de lucros) no Patrimônio Líquido, observando-se o disposto no art. 202, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976. As medidas administrativas necessárias à reclassificação solicitada encontram-se em andamento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



NOTA 15 – Consignações

São valores que se consignam à empresa por meio de descontos em sua folha de pagamentos e das retenções tributárias legalmente disciplinadas (desconto de empréstimos pessoais, INSS, imposto de renda, previdência privada e outros semelhantes). Os valores são pagos até as datas dos respectivos vencimentos.

NOTA 16 – Depósitos para Veículos dos Serviços de Publicidade Legal e Outros

Constitui-se, de modo relevante, dos valores a serem repassados aos veículos de comunicação que executam os serviços de publicidade legal, devidos pela EBC em função da sua condição de agência de publicidade. O acréscimo/diminuição dessa rubrica vincula-se ao fluxo de pagamento no período, por parte dos clientes.

NOTA 17 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Abrigam-se nesta rubrica, entre outros, reembolso de despesas, rescisões de contrato de trabalho e valores a pagar referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF aguardando a respectiva fatura.

NOTA 18 – Plano de Aposentadorias e Pensões

A EBC deu continuidade ao Plano de Aposentadorias e Pensões originário da incorporada RADIOBRÁS, RADIOBRASPREV, atualmente intitulado EBC PREV. O Plano de Benefícios e Custeio assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica.

A gestão financeira dos recursos do fundo cabe à BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, a quem compete também promover o controle de contribuições, concessão, manutenção, cancelamento e pagamento dos benefícios.

Pelos serviços prestados, são devidas as seguintes taxas à BB Previdência:

- Administração do Ativo: 0,5% ao ano sobre o saldo diário do fundo, mensalmente levado a débito do patrimônio;
- Administração do Passivo: 2,0% sobre o valor das contribuições mensais e esporádicas vertidas pela patrocinadora e pelos participantes;
- Excedente Financeiro: 15% sobre os ganhos decorrentes de aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas que ultrapassarem a variação da TR, acrescida da taxa de 6% ao ano.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



As contribuições efetuadas pela patrocinadora e pelos participantes, até o 3º trimestre de 2018 e 2017, foram:

	Em R\$ 1,00	
RUBRICA	30/09/2018	30/09/2017
Contribuições dos Participantes	6.456.520,43	6.278.200,04
Contribuições da Patrocinadora	4.746.764,72	4.055.132,55

NOTA 19 – Adiantamentos Recebidos

19.1 – Bens para Futuro Aumento de Capital – o valor de R\$ 1.212.933,02 retornou a esta rubrica em 2017, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, e se referem à incorporação de bens da União que se encontravam cedidos/permitidos/transferidos para a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, por força do contrato de gestão encerrado em 31/12/2013, conforme cita o § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.652/2008.

19.2 - Adiantamento Recebido de Órgão, Entidade – refere-se ao valor do recurso financeiro diferido no período de 2013 a 2017, contabilizado na Conta 82111.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar. O valor total de R\$ 644.827.192,96 origina-se da Fonte 0172 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, tributo instituído com finalidade específica, conforme disciplina o art. 32 da Lei nº 11.652, de 2008.

Os recursos da CFRP são repassados a EBC pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, somente para fins de aplicação financeira, normatização encontrada no Art. 5º -A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza as empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

Os mencionados recursos, exceto para fins de aplicação financeira, encontram-se indisponíveis para a empresa em consequência da falta de autorização orçamentária para sua utilização, uma vez que a Lei Orçamentária Anual ou demais instrumentos afins não consignam no Orçamento da EBC o referido valor. A empresa não tem autonomia para gerir esses recursos, exceto para aplicação financeira.

NOTA 20 – Transferências do Tesouro Nacional

A Empresa recebeu até o terceiro trimestre/2018 transferências financeiras do Tesouro Nacional no total de R\$ 422.678.910,87, do seguinte modo: valor referente à dotação orçamentária consignada em Lei Orçamentária Anual – LOA, R\$ 325.274.538,82 e valores originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, R\$ 97.404.372,05.

Incluem-se no total de R\$ 325.274.538,82 valores movimentados por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, do seguinte modo: repasses transferidos para EBC pelos órgãos: ANCINE – Agência Nacional do Cinema, TED



11/2015, R\$ 577.512,33; IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, R\$ 600.000,00. Esses recursos destinam-se à produção de conteúdos televisivos.

NOTA 21 – Patrimônio Líquido

21.1 – Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 300.000.000,00, dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencente exclusivamente à União e compõe-se da dotação inicial autorizada pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, no montante de R\$ 20.000.000,00, acrescido do lucro de 2007, no valor de R\$ 79.636,14, do lucro de 2008, no valor de R\$ 490.314,56, do lucro de 2009 no valor de R\$ 109.025.131,72, de parte do lucro de 2010 no valor de R\$ 23.140.791,74, de R\$ 47.264.125,84, proveniente da incorporação do Patrimônio Líquido da Empresa Brasileira de Comunicação S/A – RADIOBRÁS, e, da incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 100.000.000,00, conforme consta da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27/04/2015.

21.2 – Resultado do Período

21.2.1 – Lucro do Período – neste terceiro trimestre de 2018 a empresa apresentou lucro de R\$ 104.994.099,75, que se encontra impactado, principalmente, pelas receitas originárias da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, R\$ 97 milhões, e dos rendimentos de aplicações financeiras, R\$ 60 milhões. As despesas custeadas com esses recursos somam no mesmo período R\$ 63 milhões. Outro fator que está contribuindo para formação desse lucro advém da falta de contabilização das despesas de depreciação/amortização, conforme consta do subitem 3.5.2.2 da Nota 03. No terceiro trimestre de 2017 estas despesas totalizaram cerca de R\$ 23 milhões.

O lucro apresentado no período é de caráter transitório uma vez que não se reveste das rotinas de encerramento do exercício.

21.2.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores - Os Ajustes de Exercícios Anteriores, R\$ 2.007,95, referem-se a lançamentos indevidos regularizados em outubro/2018, conforme Notas de Sistema 2018NS007680 e 7681.

21.2.3 – Ajuste de Avaliação Patrimonial – Em 2017, por ocasião da aplicação do teste de recuperabilidade (impairment test) nos bens móveis, foram encontrados 6.330 bens sem a indicação de registro patrimonial. Para esses bens foram atribuídos, pela empresa contratada para esses serviços, valores que somaram R\$ 4.948.481,74, entretanto, por lapso, em dezembro/2017 contabilizou-se o valor de R\$ 4.453.633,59. No exercício de 2018 foi constatado pela referida empresa que o valor dos bens resulta em R\$ 4.798.941,92, conforme sua Nota Técnica nº 04. A diferença de R\$ 345.308,33 foi contabilizada por meio das Notas de Lançamento nºs. 2018NL001155, 2018NL001156, e, 2018NL010532 a 2018NL010535.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



NOTA 22 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Adotou-se a escrituração mensal do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR para efeito de redução/suspensão das antecipações mensais obrigatórias do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

Após as adições e exclusões permitidas sobre o resultado, apurou-se um Lucro Real de R\$ **97.362.268,55** e Base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ **73.456.876,95** gerando valores a recolher de: R\$ **17.020.397,00** de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e de R\$ **6.611.118,93** de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Após as compensações com a antecipação por estimativa e as retenções na fonte por órgãos públicos, apurou-se IRPJ e CSLL a pagar de R\$ **12.955.760,97** e R\$ **470.511,69** respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

Demonstração do Lucro Real / Base de Cálculo da CSLL – Em 30/09/2018

Em R\$ 1,00

Exercício	IRPJ		CSLL	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Prejuízo/Lucro Líquido antes da CSLL/IRPJ	104.994.099,75	79.410.685,35	104.994.099,75	79.410.685,35
Total das Adições	15.986.363,98	16.548.056,89	15.986.363,98	16.548.056,89
Total das Exclusões	(23.618.195,17)	(11.641.902,77)	(16.042.068,09)	(10.890.519,49)
Base de Cálculo antes da Compensação	97.362.268,56	84.316.839,47	104.938.395,64	85.068.222,75
Compensações 30%: Prejuízo Fiscal/Base Negativa	(29.208.680,57)	(25.295.051,84)	(31.481.518,69)	(25.520.466,83)
Prejuízo/Lucro Real / CSLL Real	68.153.587,99	59.021.787,63	73.456.876,95	59.547.755,92
IRPJ/CSLL Apurado	17.020.397,00	14.737.446,90	6.611.118,93	5.359.298,03
(-) IRRF Retido/CSLL Retido/Antecipações	(4.064.636,03)	(3.361.233,37)	(6.140.607,24)	(5.524.146,43)
IRPJ / CSLL a recuperar/devido	12.955.760,97	11.376.213,53	471.511,69	(164.848,40)

Fonte: Livro de Apuração do Lucro Real – Gerência de Contabilidade / Coordenação de Tributos

Destacam-se dentre as exclusões previstas pela Legislação do IRPJ e da CSLL, as Propagandas Eleitorais Obrigatórias, R\$ 7.572.495,00, as Subvenções para Investimentos, R\$ 5.798.084,21, e as Reversões das Provisões não Dedutíveis, R\$ 9.160.664,20.

NOTA 23 – Incorporação de Bens – Contrato de Gestão

Em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 11.652, de 2008, a empresa encerrou em 31/12/2013 o Contrato de Gestão nº 17/2009 mantido com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, que se destinava ao fomento e à execução de atividades de produção e transmissão de conteúdos de radiodifusão educativa, cultural e informativa, de pesquisa, capacitação, planejamento e desenvolvimento tecnológico no âmbito público e privado, com vistas à gestão de aperfeiçoamento do sistema público de comunicação.

Os Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 11.652/2008 citam que: a) Parágrafo 3º - Reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a ACERP pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no caput deste artigo; b) Parágrafo 4º - Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os



legados e as doações destinados à ACERP sujeitos ao disposto na alínea *i* do inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

As transferências dos bens objeto da legislação supramencionada foram realizadas parcialmente. Com vistas à solução dessa situação a EBC ingressou com as seguintes ações judiciais em desfavor da ACERP:

a) Processo nº 43125-13.2015.4.01.34.00 da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Trata-se de ação ordinária proposta pela EBC em desfavor da ACERP. Tem por objeto a incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC dos recursos relativos aos excedentes financeiros e imediato repasse à EBC do saldo de caixa no valor R\$ 92.082.920,23 (noventa e dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e três centavos) com as respectivas atualizações até a data do efetivo pagamento.

Houve pedido de liminar requerendo a indisponibilidade e bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras da ACERP.

Em decisão proferida na data de 18/9/2015, o Juiz determinou a citação da ACERP e indeferiu o pedido liminar, o que motivou a interposição de agravo de instrumento, processo nº 0053877-59.2015.4.01.0000, o qual está pendente de julgamento e concluso para relatório e voto na data de 28/6/2017.

Em 7/6/2016, a ACERP apresentou contestação. Em 15/8/2016, foi proferida decisão determinando a intimação da EBC para apresentação de réplica e especificação de provas. A EBC apresentou réplica e especificação de provas, requerendo a realização de prova pericial para apurar o valor devido pela ACERP. Por sua vez, a ACERP apresentou especificação de provas pugnando pela juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas e prova pericial.

Em 3/2/2017, o Juiz proferiu despacho determinando a citação da UNIÃO para manifestação. Na data de 20/3/2017, a UNIÃO protocolou petição manifestando interesse em figurar como litisconsorte ativo, oportunidade em que pugnou pela ratificação dos termos da exordial. Em 24/7/2017 foi deferida a inclusão da UNIÃO no feito na condição de litisconsorte ativo necessário.

Em 20/11/2017, a UNIÃO protocolou petição requerendo produção de prova pericial. Deferida a produção de prova pericial, na data de 10/1/2018, o processo foi concluso ao *expert*, que estipulou seus honorários no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Em 5/4/2018, a EBC indicou assistente técnico e apresentou rol de quesitos. A UNIÃO, em 10/4/2018, aderiu à manifestação da EBC.

Em 23/4/2018, a EBC requereu a suspensão da ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão da tratativa iniciada no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), vinculada à Advocacia-Geral da União.

Sobre a tratativa iniciada no âmbito da CCAF, cabe esclarecer que essa visou dar continuidade à proposta da ACERP que caminharia no sentido de registrar em nome da EBC a propriedade do prédio da Rua da Relação e, em nome da ACERP, a do prédio da Rua do Lavradio, ambos no centro do Rio de Janeiro/RJ, que estão objeto de disputa judicial na ação 0079815-18.2016.4.02.5101 da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária RJ.

Em reunião realizada em 17/4/2018, na sede da AGU, estando presentes representantes da EBC, ACERP, AGU, Procuradoria-Geral da União (PGU), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), Ministério da Educação (MEC) e o

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive set of letters, located at the bottom right of the page.



Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos Jurídicos (DECOR), a advogada da união Conciliadora propôs que a EBC solicitasse a suspensão de ambas as ações pelo prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de comprometer o prosseguimento das tratativas.

A Conciliadora solicitou que a EBC apresentasse seu posicionamento sobre a suspensão das ações no prazo de 5 (cinco) dias. Em razão disso, o assunto foi levado à Diretoria Executiva, que, em 23/4/2018, autorizou a suspensão das ações judiciais, de modo que, ato contínuo, a Consultoria Jurídica peticionou na ação, requerendo a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, que foi admitida pelo MM. Juiz em 15/05/2018, para o Processo nº 43125-13.2015.4.01.34.00 da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Após ser intimada pelo juízo, a EBC, em 10/09/2018, informou que as tratativas perante a CCAF ainda estão em negociação. Está designada para 22/10/2018 a audiência administrativa junto à CCAF a ser realizada somente entre a UNIÃO e a ACERP.

b) Processo nº 0079815-18.2016.4.02.5101 da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária RJ - Trata-se de ação de obrigação de fazer promovida pela EBC em desfavor da ACERP e do ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, que objetiva a incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC do bem imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício da Capital do Rio de Janeiro sob a matrícula nº 20.342, situado no prédio da Rua da Relação nº 18 e prédio da Rua do Lavradio nº 80.

Em 3/5/2017, a EBC peticionou nos autos apresentando comprovante de depósito judicial em conta vinculada ao processo dos valores relativos ao IPTU exercício 2017, dos imóveis situados na Rua da Relação nº 18 e Rua do Lavradio, nº 80.

Em 16/5/2017, o juízo determinou a citação das rés, tendo sido apresentadas às respectivas defesas. Na data de 11/10/2017 a EBC apresentou réplica e protocolou petição avulsa informando o depósito judicial dos valores correspondentes à Taxa de Incêndio dos imóveis objetos da lide.

Em 4/2/2018, a UNIÃO peticionou requerendo integração à lide no polo ativo, na condição de assistente litisconsorcial da EBC, bem como a suspensão do processo pelo prazo de 6 (seis) meses.

Em 23/4/2018, a EBC requereu a suspensão da ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão da tratativa iniciada no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), vinculada à Advocacia-Geral da União, conforme detalhado no tópico anterior, tendo o Exmo Juiz deferido a suspensão pelo prazo de seis meses, em 24.05.2018, prazo máximo permitido pelo Código de Processo Civil, atendendo ao pedido da UNIÃO.

Está designada para 22/10/2018 a audiência administrativa junto à CCAF a ser realizada somente entre a UNIÃO e a ACERP.

Para ambas as ações realizou-se, no dia 22/10/2018, reunião entre a ACERP e a UNIÃO, que resultou em uma outra reunião marcada para o dia 07/11/2018 na Câmara de Conciliação e Arbitragem na AGU, desta vez entre a UNIÃO e a EBC, para exame de proposta apresentada pela ACERP à UNIÃO.

O valor atribuído à causa desse Processo foi de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins de alçada. Entretanto, esses imóveis foram adquiridos pelo valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme se verifica no Termo de Compromisso de Compra e Venda.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

NOTA 24 – Despesas Gerais e Administrativas
24.1 – Pessoal

Em R\$ 1,00

Rubrica	30.09.2018			30.09.2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv.Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv.Prestados CSP	Despesa Após CSP
Pessoal	332.392.574,50	(201.750.246,42)	130.642.328,08	329.001.610,84	(225.212.833,60)	103.788.777,24
Salários e Ordenados	184.118.740,82	(154.129.116,75)	29.989.624,07	207.026.145,97	(145.815.309,36)	61.210.836,61
Benefícios Sociais	43.320.135,94	(34.727.686,24)	8.592.449,70	44.060.105,07	(33.658.071,43)	10.402.033,64
Previdência Complementar	4.746.764,72	-	4.746.764,72	4.055.132,55	-	4.055.132,55
Encargos Sociais	67.625.189,89	(12.893.443,43)	54.731.746,46	68.687.788,53	(45.739.452,81)	22.948.335,72
Indenizações Trabalhistas	32.581.743,13	-	32.581.743,13	5.172.438,72	-	5.172.438,72

O valor total das despesas até o terceiro trimestre de 2018, R\$ 332.392.574,50, e, no mesmo período de 2017, R\$ 329.001.610,84. A variação apresentada decorre de incrementos ocorridos entre os períodos comparativos, destacando-se:

a) implementação, em dezembro de 2017, retroativa a outubro de 2017, da progressão salarial de uma referência para todos os empregados da Empresa que tivessem mais de um ano de exercício na EBC até o dia 01/10/2017, o que consumiu 1% do valor da folha de pagamento, conforme determina o inciso IV, Art. 1º da Resolução n. 009/CCE;

b) indenizações ocorridas com o Plano de Demissão Voluntária – PDV, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que contou com incentivo financeiro referente a 24 salários (limitado ao valor total de R\$ 240 mil), complementado por quantia equivalente ao valor anual da parcela de contribuição da EBC para o plano de previdência privada, acrescido do valor atual pago ao empregado, equivalente a 01 (um ano), a título de reembolso do plano de saúde, os quais totalizaram R\$ 18.105.438,80 com quitações realizadas em parcela única;

c) no que tange aos gastos com Benefícios Sociais, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado após conciliação no Tribunal Superior do Trabalho - TST; não houve alteração sobre os valores referentes aos auxílios alimentação, deficiência e auxílio creche.

24.2 – Serviços de Terceiros


Em R\$ 1,00

Rubrica	30/09/2018			30/09/2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Serviços de Terceiros	79.185.581,92	(35.992.170,94)	43.193.410,98	92.209.126,80	(31.440.673,54)	60.768.453,26
Públicos	16.381.241,12	(13.030.246,93)	3.350.994,19	20.942.390,64	(14.457.386,64)	6.485.004,00
Transportes	4.315.810,80	(2.658.673,52)	1.657.137,28	4.617.844,87	(2.729.943,28)	1.887.901,59
Técnicos	15.077.844,86	(12.518.861,35)	2.558.983,51	11.909.313,48	(11.832.684,75)	76.628,73
Conservação e Manutenção	18.065.183,86	(3.071.646,67)	14.993.537,19	20.989.070,85	(456.917,05)	20.532.153,80
Locação de Bens e Serviços	14.767.493,69	(4.242.210,23)	10.525.283,46	16.542.617,36	(1.650.065,35)	14.892.552,01
Gerais	10.578.007,59	(470.532,24)	10.107.475,35	17.207.889,60	(313.676,47)	16.894.213,13

Os Serviços de Terceiros totalizam até o terceiro trimestre de 2018 R\$ 79.185.581,92 e no mesmo período de 2017 R\$ 92.209.126,80. A redução de 14,12% tem representatividade nos seguintes fatores:

a) encerramentos de contratos destacando-se entre eles: o contrato firmado para transmissão do sinal analógico da TV NBR, cujo valor mensal era de R\$ 459.999,99; fim da locação para instalação de unidades retransmissoras gerando economia de R\$ 704.552,23;

b) redução no preço de contratos entre os quais cita-se: o contrato de locação da Regional de São Paulo reduzido em 42,73% a partir de 1º de janeiro de 2018, representando uma diminuição no valor mensal de R\$ 43.812,60; redução no valor do contrato referente aos serviços de segmento espacial de satélite, na ordem de R\$ 150 mil mensais; redução dos valores com os serviços de pesquisa de mídia – audiência equivalente a R\$ 28 mil mensais;

c) o contrato de locação da Sede em Brasília foi reajustado por meio do índice do IGP-M negativo, e ainda foi obtido desconto de 13% a partir de agosto/2018;

d) redução na contratação para manutenção predial na Regional do Rio de Janeiro, que passou de R\$ 147.447,90 para o valor estimado de R\$ 128.285,86. Nos serviços de motorista na mesma Regional as despesas foram reduzidas em 16,29% e na Sede 12,05%. O Contrato de locação de veículos, na Regional de São Paulo foi reduzido em 22,17% e na Sede em 22,46%;

e) alguns contratos que foram encerrados no exercício de 2017 ainda não tiveram nova contratação efetivada, a exemplo dos serviços de motociclistas para a EBC do Rio de Janeiro e de Brasília, e, dos contratos para exames médicos;

f) contratos por demanda tiveram a sua utilização reduzida, como por exemplo, o Contrato firmado para o fornecimento de circuitos de telecomunicação teve seu valor médio reduzido de R\$ 350.570,94 mensal para R\$ 250.567,37, o Contrato de estagiários passou de aproximadamente R\$ 61.201,85





para R\$ 23.391,25. O Contrato firmado para os serviços especializados de legenda oculta (*closed caption*) que passou de R\$ 49.715,46 para R\$ 4.778,02.

24.3 – Consumo de Materiais

Em R\$ 1,00

Rubrica	30/09/2018			30/09/2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv.Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv.Prestados CSP	Despesa Após CSP
Consumo de Materiais	2.539.788,91	(1.908.312,93)	631.475,98	576.636,79	(17.511,14)	559.125,65

O acréscimo de 340,45% evidenciado no período comparativo, deve-se à aquisição de materiais de consumo para uso imediato, com destaque para materiais elétricos, de proteção e segurança e outros destinados à manutenção de bens que, até este terceiro trimestre somam R\$ 893.855,51.

Destaca-se que, na Conta Consumo de Materiais Estocados – Almojarifado, foi contabilizado o valor de R\$ 1.365.905,50 referente a materiais cujo registro no Almojarifado não foi identificado nos Mapas de Almojarifado emitidos neste terceiro trimestre. Este caso foi encaminhado para análise da Gerência de Material e Patrimônio, em 23/10/2018.

NOTA 25 – Receita dos Serviços

Destaca-se no período comparativo a receita dos serviços de comunicação decorrentes do faturamento de serviços para SECOM/PR. Neste terceiro trimestre esse faturamento somou R\$ 5,7 milhões.

NOTA 26 – Cancelamento de Receitas

Registra o cancelamento de notas fiscais emitidas com algum tipo de inconsistência nos dados da nota fiscal (descrição dos serviços, data, valor e outros semelhantes).

NOTA 27 – Outras Receitas Operacionais

Constitui-se de valores que se referem, entre outros, à indenização de sinistros, devolução do saldo de diárias concedidas, alvará judiciais, restituição de salários originária da concessão de auxílio doença, conforme Cláusula Vigésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

NOTA 28 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é formado pela diferença entre as receitas e as despesas financeiras.

Destacam-se entre as receitas financeiras os rendimentos derivados das aplicações financeiras descritas na Nota 04, R\$ 60.267 mil; atualização



monetária de valores a receber, R\$ 1.455 mil, Nota 9.4; atualização monetária de tributos a compensar, R\$ 788 mil, Nota 3.7.

A relevância das despesas financeiras encontra-se na atualização monetária dos dividendos a pagar, Nota 14, R\$ 1.272 mil, e de acréscimos moratórios incidentes, dentre outros, sobre o pagamento de IPTU - diferença de alíquota cobrada pelo GDF retroativa ao exercício de 2014 – R\$ 142 mil; sobre o pagamento intempestivo de obrigações, entre elas: serviços de telecomunicações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, e, encargos sociais, as quais somam R\$ 344 mil.

NOTA 29 – Remuneração Paga a Empregados e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal, no 3º trimestre de 2018, paga pela EBC a seus empregados e administradores, calculada na forma disciplinada pela alínea “e” do Art. 1º da Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR/MPOG/MF, são as seguintes:

Em R\$ 1,00		
Administradores	30/09/2018	30/09/2017
Maior Remuneração	29.572,70	29.572,70
Média Remuneração	27.354,74	27.354,75
Menor Remuneração	25.136,79	25.136,79
Empregados		
Maior Remuneração	45.986,02	35.602,49
Média Remuneração	8.808,87	7.614,39
Menor Remuneração	2.505,15	2.505,15

No final do 3º trimestre de 2018, o número de empregados totalizava 2.322, sendo 1.994 do quadro próprio, detalhados a seguir:

EMPREGADOS	30/09/2018	30/09/2017
Efetivos	1.994	2.126
•Sem Função Comissionada	1.671	1.801
•Com Função Comissionada - EBC	263	259
•Cedidos para outros Órgãos	60	66
Livre Provimento	123	128
•Função EBC	116	121
•Função FCC	7	7
Cedidos à EBC (oriundos de outros órgãos)	199	209
•Cedidos à EBC com função comissionada – EBC	10	16
•Cedidos à EBC sem função comissionada	23	193
Cedidos à EBC – RJU*	166	179
Diretores*	6	6
Inativos (licenciados, INSS, acidentados)*	44	66
TOTAL	2.322	2.469

Fonte: SENIOR - Posição em 30/set/2018.

* O número de RJU/2018 está contabilizado em Cedidos/2018.

* Os Diretores/2018 estão contabilizados no Total/2018.

* O número de Inativos/2018 está contabilizado em Efetivos/2018.

NOTA 30 – Custo dos Serviços Prestados

No 3º trimestre de 2018 a apuração do Custo Total dos Serviços Prestados da EBC foi de R\$ 240,5 milhões, dos quais R\$ 201,7 milhões referem-se a custos de Pessoal, R\$ 35,9 milhões de Serviços de Terceiros e R\$ 2,7 milhões de Outros Custos Gerais e Administrativos, conforme Quadro detalhado abaixo:

Em R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS PARA DRE		
	30/09/2018	30/09/2017
GERAIS E ADMINISTRATIVAS = (1) + (2) + (3)	240.509.085,57	273.269.672,75
(1) PESSOAL	201.750.246,42	225.212.833,60
+ Vencimentos e Vantagens Fixas	115.949.949,49	124.466.359,38
= Outras Despesas Variáveis	23.997.088,84	21.348.949,98
+ Prorrogação de Jornada	23.997.088,84	21.348.949,98
= Encargos Sociais	12.893.443,43	45.739.452,81
+ FGTS	4.332.515,45	10.704.890,74
+ Previdência Social	8.560.927,98	35.034.562,07
+ Decisões Judiciais	14.182.078,42	-
+ Restituições	2.627,78	-
= Benefícios Sociais	34.725.058,46	33.658.071,43
+ Auxílio Refeição/Alimentação	18.286.718,72	19.784.188,14
+ Auxílio Transporte	1.872.000,28	2.206.224,47
+ Assistência Médica	12.078.750,10	9.775.431,16
+ Assistência Pré-escolar	2.487.589,36	1.892.227,66
(2) SERVIÇOS DE TERCEIROS	35.992.170,94	31.440.673,54
= Serviços Continuados	16.191.969,54	14.049.277,39
+ Água	563,40	460,88
+ Energia Elétrica	3.240.642,18	112.908,41
+ Condomínio	670.937,75	291.747,57
+ Aluguel de Veículos em Viagem	378.772,25	206.401,73
+ Passagem	1.598.636,08	552.716,40
+ Hospedagem	302.595,20	163.439,15
+ Telecomunicações	9.999.822,68	12.721.603,25
+ Contratos	19.800.201,40	17.391.396,15
(3) GERAIS E ADMINISTRATIVOS OUTROS	2.766.668,21	16.616.165,61
+ IMPOSTOS E TAXAS	537.615,05	136.166,43
+ DIÁRIAS	320.740,23	643.337,58
= CONSUMO DE MATERIAIS	1.908.312,93	17.511,14
+ Consumo Requisição (C)	1.908.312,93	17.511,14
+ DEPRECIACÃO	-	15.819.150,46

Os Custos dos Serviços Prestados - CSP apurados no 3º trimestre de 2018 foram R\$ 240,5 milhões, que comparados com R\$ 273,2 milhões do 3º trimestre de 2017, representa uma redução de 11,99%.

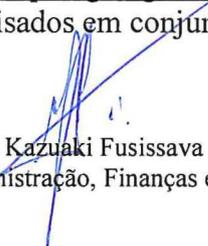
A referida redução ocorreu devido a não contabilização das despesas de depreciação/amortização no ano em curso, face a falta de conclusão do processo de migração dos arquivos gerados pela empresa contratada para realização do teste de recuperabilidade. Foram detectadas, pela EBC, inconsistências nos valores apresentados nos referidos arquivos, situação que tornou inviável a conclusão desses serviços e a atualização da base de dados do sistema de patrimônio da EBC.

Em função dos acontecimentos acima a execução do cálculo da depreciação/amortização dos bens patrimoniais está prejudicada. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, essas despesas foram contabilizadas por estimativa totalizando a quantia de R\$ 4,9 milhões, entretanto, considerando que as inconsistências verificadas nos valores constantes dos arquivos inviabilizaram a migração dos dados, e por prudência administrativa e atendendo os normativos

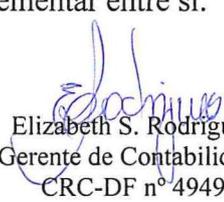


contábeis, os registros foram estornados em junho/2018. Dessa forma, não há contabilização das despesas de depreciação no 3º Trimestre/2018. A Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP, da Gerencia Executiva de Administração e Logística - GEA vem trabalhando em conjunto com a prestadora de serviços, assim como adotando medidas complementares que permitam a contabilização da depreciação/amortização.

Os dados de custos podem ser acessados no site da EBC, ou no endereço: <https://goo.gl/LbXYDz> que retrata o modelo premiado de “Sistematização de Custos no Setor Público”, primeira colocação no Prêmio Chico Ribeiro, Instituto Social Iris, edição 2017. Encontra-se também disponíveis os painéis de controles das áreas de Planejamento Orçamentário: <https://goo.gl/5n3Zb4>, e de Execução Orçamentária: <https://goo.gl/kK1f2i> que, de acordo com a metodologia de custos, podem ser analisados em conjunto e de forma complementar entre si.



Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Elizabeth S. Rodrigues
Gerente de Contabilidade
CRC-DF nº 4949